INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2021 IN

PROCESSO N° 003/2021 IN

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, justifica-se pelo preço estar dentro em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preço feito dentro do Site Mural de Licitações do TCM, e para determinação retribuição financeira dos Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade para a **Prefeitura Municipal de Rurópolis** através da **Secretaria Municipal de Finanças**; **Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social** e **Secretaria Municipal de Saúde**, e por não dispormos de um profissional com as seguintes especializações, nos termos da legislação, levou-se em conta o valor pago com o contrato com a administração, que perfazia com os seguintes valores:

1.1 - Prefeitura Municipal de Rurópolis através da **Secretaria Municipal de Finanças,** R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensais, pelo período de 11 (onze) meses, e acrescido no final do exercício o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) correspondente ao fechamento do balanço geral do Município, com vencimento até 31/12. Totalizando o valor de R$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais)

1.2 - Secretaria Municipal de Educação, R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensais, pelo período de 11 (onze) meses, totalizando o valor de R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais).

1.3 Secretaria Municipal de Saúde, R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensais, pelo período de 11 (onze) meses, totalizando o valor de R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais).

1.4 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensais, pelo período de 11 (onze) meses, totalizando o valor de R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais).

1.5 Secretaria Municipal de Assistência Social, R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensais, pelo período de 11 (onze) meses, totalizando o valor de R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais).

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES**, O valor total do presente avença é de **R$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais),** a ser pago em conformidade com os procedimentos realizados, conforme o preço apresentado na proposta de preços, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Rurópolis-PA, 11 de fevereiro de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 059/2021-GAB

ALUIZIO RAIMUNDO COSTA PIRES:59068353268

Assinado de forma digital por ALUIZIO RAIMUNDO COSTA PIRES:59068353268 Dados: 2021.02.17 15:42:38 -03'00'